

Termo de Justificativa de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 15167/2024

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 04.661.919/0001-87.

OBJETO: Contratação de 03 (três) vagas para participação da conselheira dos conselheiros Marcia da Costa Amaral, Ubirajara Ramos Barenco e Alcinei da Conceição, desta municipalidade no LXXXVI Fórum Permanente dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro para capacitação dos servidores no município de Bom Jesus de Itabapoana.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PRAZO: O prazo será nos dias 06/12/2024 a 08/12/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 06 de dezembro de 2024.

Aline Manhaes Rosa
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios
Portaria nº 007/2024